



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 158/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR **VALTER BASTOS CUNHA FILHO**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE N° 1662875, como fiscal do Contrato 201/2014, objeto do Convite 01/2013 – Elaboração de projeto executivo de arquitetura e complementares referente ao Pavilhão, Centro de Convivência e Restaurante Universitário, no Campus Reitor Edgard Santos, em Barreiras – conforme consta no processo 23066.057789/13-91, celebrado entre a UFOB, sob tutela da UFBA, e a LUCIANO RAMOS ARQUITETURA SS, inscrita no CNPJ sob nº 11.333.266/0001-20, na forma do artigo 67 da lei 8.666/93.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 14 de julho de 2014.

Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*